



Informação: Prova de Equivalência à Frequência
do Ensino Básico - 3.º ciclo

Disciplina: Físico-Química

Código - 11

Ano letivo 2025/2026 1.ª e 2.ª FASE

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A **Prova de Equivalência à Frequência**, constituída por **componente escrita e prática**, tem por referência o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os conteúdos do 7.º, 8.º e 9.º anos:

7.º ano

- Espaço
- Materiais
- Energia

8.º ano

- Reações químicas
- Som
- Luz

9.º ano

- Movimentos e forças
- Eletricidade
- Classificação dos materiais

2. Caraterização da prova

A **Prova Escrita (E)** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova não inclui formulário nem Tabela Periódica.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

A **Prova Prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

3. Material

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor;
- calculadora científica não gráfica;

Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.

4. Duração

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.

5. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro ou decimal.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Serão descontados pontos na cotação nos seguintes casos:

- Erros nos cálculos matemáticos.
- Falta de etapas de resolução de exercícios numéricos.
- Falta de expressões matemáticas que relacionam as grandezas (fórmulas).
- Falta de unidades de medida ou utilização incorreta das mesmas.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 6 de maio de 2026